



REGISTRO DE SENTENÇA DE DIVÓRCIO ESTRANGEIRO – HOMOLOGADA NO STJ

(Base legal que autoriza o registro Art. 720 do Código de Normas da CGJ/RJ)

ATUALIZADO EM 20/04/2022

DOCUMENTOS	SIM	NÃO
1- Carta de Sentença do STJ - com a senha de acesso		
2- Cópia da Certidão de Casamento (Transcrição ou casamento feito no Brasil)		
Observação importante: Sempre verificar, consultando o Livro E, se o registro já não foi feito anteriormente		

Código da OS: 324 Registro + 257 Averbação + 260 2º via

Prazo para o Registro: 5 dias úteis

Prazo para Averbação + 2ª Via: 15 dias úteis

Declaro que preenchi o presente termo, responsabilizando-me pelas informações inseridas.

Rio de Janeiro, ___ / ___ / _____.

Funcionário Receptor: _____.

Nome: Rodrigo César

Responsável: Rodrigo César